



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5663, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concede licença a funcionário para tratar de assuntos particulares.

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 84 DA LEI Nº 2040 DE 17/12/02, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 5º, § 4º E ART. 58, § 3º DA LEI Nº 2115 DE 26/11/04, CONCEDE:

Ao funcionário Elder Eurípedes Manoel, lotado no cargo de Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, nível II-E, do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 18 de março de 2010.

Prefeitura do Município de Guaíra, 09 de fevereiro de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria